



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **23 de maio de 2018**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 65/18, requerimento nº 304/18, em que é solicitado o parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio devidamente identificado no processo mencionado, uma vez que a requerente pretende doar o referido prédio aos seus filhos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 23 de maio de 2018, dar parecer favorável à constituição de compropriedade como solicitado.

Presente o processo nº 23/16, em que é solicitada a legalização de alteração e ampliação de moradia e a divisão em propriedade horizontal do prédio devidamente referenciado no processo mencionado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 09 de maio de 2018, aprovar a emissão da certidão de propriedade horizontal, nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 11/18, requerimento nº 157/18, em que é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração do prédio urbano devidamente referenciado no processo, para efeitos de instalação de clínica dentária.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 18 de maio 2018, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos no referido parecer.



Presente o processo nº 64/18, requerimento nº 266/18, em que é solicitada a aprovação da junção dos lotes 56 e 57 da Zona Industrial de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 22 de maio 2018, aprovar a junção dos lotes 56 e 57, da Zona Industrial de Redondo, passando a ser designado por lote 56A, nos termos propostos no referido parecer.

Expediente

Presente o requerimento registado sob o NIPG 6326/18, em 18/05/2018, em que é solicitada a licença especial de ruído para a realização do evento “Festa das Maias” a realizar nos próximos dias 26 e 27 de maio. O Senhor Vereador José Portel informou que, devido à previsão de chuva foi solicitada a alteração do local, passando a realizar-se o evento no Pavilhão de Exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia 27/05/2018.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 6324/18, em 18/05/2018, em que é solicitada a licença especial de ruído para a realização do evento “Mega Sardinhada” a realizar no próximo dia 02 de junho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia 03/06/2018.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 6470/18, em 22/05/2018, em que é solicitada a licença especial de ruído para a realização do evento “Sardinhada” a realizar no próximo dia 30 de maio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia 31/05/2018.

Loteamento da Quinta da Faia

Presente o requerimento registado sob o NIPG 5606/18, registo de entrada nº 5076, de 10/05/2018, solicitando que a câmara prescinda do direito de preferência relativamente ao lote nº 71 do Loteamento da Quinta da Faia, Avenida de Angola, em Redondo, o qual, pretende o proprietário, transmitir por doação aos seus pais.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência, autorizando a doação conforme solicitado.

Subsídios

Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.

Alteração Orçamental

Presente a 7ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território

Presente o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, acompanhado da informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“Na reunião de Câmara de 06 de Dezembro de 2017, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a abertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Redondo;

Desta forma e dando cumprimento ao artigo 77.º do RJIGT (decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio), realizou-se o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT) do Concelho de Redondo;

O REOT é um instrumento de análise e avaliação contínua da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial municipal, nomeadamente das estratégias consagradas no plano municipal de ordenamento do território em vigor, que promove não só o tratamento simples e claro da informação relevante, de carácter estatístico, técnico e científico, mas também a participação e a comunicação de resultados;

O relatório fundamenta os termos de referência e a oportunidade de Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo, tendo como objetivo principal enquadrar os resultados do desenvolvimento territorial mais recente, nomeadamente desde a entrada em vigor do PDM de Redondo (RCM n.º 54/95 de 7 de Junho);

O novo PDM será elaborado com recurso a cartografia atualizada e à utilização intensiva de todas as novas tecnologias atualmente disponíveis, para que este seja um instrumento



capaz de traduzir sem margem para dúvidas as opções urbanísticas do município em termos de ordenamento do território;

O REOT apresenta como Anexo I, o Cronograma Previsional do Plano de Ações para a Revisão do PDM de Redondo;

Propõe-se, conforme o artigo 76.º do RJIGT que seja objeto de apreciação camarária a seguinte documentação:

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT) do Concelho de Redondo;

Com base na proposta de calendário constante do Anexo I – Cronograma Previsional do Plano de Ações para a Revisão do PDM de Redondo, fixação do prazo de elaboração (n.º 1 do referido artigo 76.º do RJIGT);

Fixação da duração para o período de participação pública após publicação em Diário da República da deliberação de início do processo de revisão (mínimo de 15 dias nos termos da legislação aplicável).”

Face aos documentos apresentados a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), aprovar o cronograma constante do anexo I ao REOT e fixar o prazo de 15 dias para o período de discussão pública.

Proposta de Alteração ao Normativo de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Redondo (ponto proposto pelo Senhor Vereador da CDU)

Presente e explicada a proposta de Alteração ao Normativo de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Redondo, apresentada pelo Senhor Vereador David Grave, que de seguida se transcreve:

“1. Alterar o artigo 1º passando a ficar com a seguinte redação: “O presente Normativo tem por objeto estipular os direitos e benefícios sociais a conceder pelo Município de Redondo aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, aos membros da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa, bem como estabelecer os critérios para a sua atribuição.”;

2. Acrescentar o número 4 ao artigo 3º com a seguinte redação: “As disposições do presente Normativo sobre benefícios aplicam-se aos membros no ativo da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa residentes em Redondo.”;

3. Alterar o número 1 do artigo 5º passando a ficar com a seguinte redação: “Os Bombeiros Voluntários que se enquadrem nas alíneas referidas no número 1 do artigo 3º,



e os membros da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa que se enquadrem no número 4 do artigo 3º, poderão beneficiar dos seguintes apoios:”;

4. Acrescentar o número 4 ao artigo 6º com a seguinte redação: “Os membros da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa estão sujeitos ao requerido no presente artigo:

a) a declaração prevista na alínea a) do número 1, deverá ser emitida pelo responsável da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa ou por quem a tutele.”;

5. Acrescentar o número 6 ao artigo 8º com a seguinte redação: “Os beneficiários do regime do presente normativo que sejam membros da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa terão direito ao previsto nos números anteriores sendo colocada a inscrição “CVP” no cartão de identificação.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Alteração ao Normativo de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Redondo.

Proposta de Adenda ao Anexo II do Protocolo com a Movijovem, no âmbito do Cartão Jovem Municipal (ponto proposto pelo Senhor Vereador da CDU)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adiar o presente ponto para uma próxima reunião.

Discussão e apreciação da Proposta do Programa “Integra-te!” e do respetivo projeto de normativo (ponto proposto pelo Senhor Vereador da CDU)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adiar o presente ponto para a próxima reunião.

Paços do Concelho, aos 25 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO